



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 068/2014

DETERMINA QUE AS LEIS DO MUNICÍPIO MENCIONEM O NOME DO PARLAMENTAR AUTOR DO PROJETO DE LEI.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal Eliene Nunes de Oliveira, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º Nas leis oriundas de projeto de lei, de autoria legislativa, deverá constar na Formula de Promulgação o número do projeto de lei, bem como o nome do autor.

Parágrafo Único. O número do projeto de lei e o nome do autor deverão ser inseridos logo abaixo do nome de quem sancionou a lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 25 DE JUNHO DE 2014.


WESCLEY SILVA AGUIAR
Presidente